



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 11 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 4242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº. 020/2019 - Processo Administrativo Nº. 337/2019. Empresa Live Produções ME**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Inexigibilidades***



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 337/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2019**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2019/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para Contratação direta do cantor **SANDRO NARIZEU** (para apresentação no dia 14/09/2019, às 20h00) e da cantora **DAMARES** (para apresentação no dia 14/09/2019, às 22h00), através da empresa detentora da exclusividade (**LIVRE PRODUÇÕES ME**), sendo ambos com duração de 1h30min, para apresentação no evento de comemoração do dia do evangélico, no município de salinas da margarida, com na Praça do Mercado Municipal, s/nº, Centro, neste Município de Salinas da Margarida, compondo a grade de atrações da Caminhada Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços.

**Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Desse valor **R\$ 25.000,00** corresponde a contratação do artista **SANDRO NAZIREU** e **R\$ 55.000,00** corresponde a contratação da artista **DAMARES**.

**Razão da Escolha:** Artista Consagrado pela crítica regional e pela opinião pública e com grande potencial para atrair ao Município milhares de turistas, capazes de gerar empregos e renda temporários em razão da Festa Pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

**Justificativa do Preço:** Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado

**Forma de Pagamento:** 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2,º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação dos Artistas Profissionais se dará através do seu empresário exclusivo a empresa **LIVE PRODUÇÕES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 31.196.842/0001-94**, com sede na Rua Paulo Afonso, 94 Gleba A, Camaçari – BA – CEP: 42.800-970, representada por Sr. LUIS MIZAEEL COSTA DE MATTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1000483665 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 017.830.525-11, residente na Rua Paulo Afonso, nº01 – Alto da Cruz – Camaçari – BA – CEP: 42.800-970, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2,º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 09 de setembro de 2019.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal